

DECRETO LEGISLATIVO N.º 138, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor Jeovane Pereira Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor Jeovane Pereira Borges pelo notável destaque no exercício de suas atividades empresariais no município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de março de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário